JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais localizados em vias públicas não pavimentadas no Município de Caçapava.

A proposta busca promover justiça fiscal, considerando que muitos munícipes residem em locais que ainda não contam com infraestrutura urbana básica, especialmente pavimentação asfáltica. A ausência desse serviço público impacta diretamente na qualidade de vida da população, gerando dificuldades de mobilidade, acúmulo de poeira em períodos secos e lama em épocas de chuva, além de desvalorização imobiliária.

Nesse contexto, mostra-se razoável que o Poder Público possa adotar medidas compensatórias de natureza tributária, aliviando a carga fiscal suportada por esses contribuintes até que a devida infraestrutura seja implantada.

Importante destacar que o presente projeto possui caráter autorizativo, não impondo obrigação imediata ao Executivo, mas permitindo que este avalie a conveniência e oportunidade de sua implementação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

Dessa forma, a medida respeita os princípios da responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que abre espaço para a adoção de política pública de caráter social e equitativo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Bruno Henrique
Vereador – PL

Fraciane dos Santos Miranda
Vereadora-PL

Roseli dos Santos Bueno
Vereadora-PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora- União Brasil

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com identificador [illegible]. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 07/04/2026 17:38:47